



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a substituição de sopradores a combustão por sopradores elétricos movidos a bateria e fornecimento às equipes de limpeza de rua.

A(s) vereadora(s) infra-assinada(s), **Thania Maria Caminski Gehlen - PP** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal a substituição de sopradores a combustão por sopradores elétricos movidos a bateria e fornecimento às equipes de limpeza de rua.

A indicação justifica-se devido a necessidade de promover a sustentabilidade ambiental, mas também otimizar a eficiência das equipes de limpeza de rua em nosso município, além de melhorar a qualidade de vida dos agentes de limpeza. Nossa sugestão é que o Poder Executivo considere seriamente a substituição dos sopradores movidos a combustão por sopradores elétricos movidos a bateria nas atividades de limpeza de ruas e áreas públicas. Esta mudança traz consigo uma série de benefícios para a nossa comunidade e para o meio ambiente.

Primeiramente, a substituição dos sopradores a combustão por modelos elétricos movidos a bateria contribuirá significativamente para a preservação do meio ambiente. Os sopradores elétricos produzem zero emissões locais e não emitem poluentes atmosféricos prejudiciais, melhorando assim a qualidade do ar em nosso município. Além disso, eles reduzem a pegada de carbono, promovendo uma cidade mais sustentável e saudável para todos os cidadãos.

Ademais, os sopradores elétricos são mais econômicos em termos de consumo de energia e manutenção. Eles eliminam a necessidade de aquisição de combustíveis fósseis, reduzindo os gastos operacionais da prefeitura e contribuindo para um orçamento público mais eficiente. Essa economia pode ser direcionada para outros investimentos em prol da nossa comunidade.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Outro benefício importante da adoção dos sopradores elétricos é a redução do ruído durante as operações de limpeza. Os modelos movidos a bateria são notavelmente mais silenciosos em comparação com os sopradores a combustão, o que significa menos perturbação para os moradores e uma melhoria na qualidade de vida em nossas áreas urbanas. Por último, mas não menos importante, propomos que os sopradores elétricos sejam disponibilizados a todas as equipes de limpeza de rua, substituindo as vassouras tradicionais. Isso não só agilizará o processo de limpeza, mas também reduzirá a carga de trabalho dos agentes de limpeza, minimizando o desgaste físico e os riscos à saúde desses profissionais. Além disso, resultará em uma limpeza mais eficaz e completa das ruas e áreas públicas.

Dessa forma, esta indicação busca alinhar os interesses da preservação ambiental, eficiência operacional e bem-estar de nossos cidadãos. Esperamos que o Executivo avalie esta proposta com atenção e considere sua implementação como uma medida benéfica para a nossa comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de Outubro de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 788F-24E5-91C8-346A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 12:22:28 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/788F-24E5-91C8-346A>